Itaju, 08 de Agosto de 2018

Ano I - Edição 008

Diário Oficial de Itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

DECRETOS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ITAJU
CPF:/CNPJ 44496313000158
Assinado em: 08/08/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1953 , DE 08 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2075

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$183.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete e Dependências	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
20	04.122.0002.2004.0000	Manutenção de Eventos Festivos	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

40	15.452.0004.2006.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipa	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
52	17.512.0004.1003.0000	Ampliação e Reforma do Sistema de Água e Esgoto	55.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

104	12.361.0006.2014.0000	Manutenção do Transporte Escolar	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 003	Cota Parte Salário Educação - QSE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **143.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	143.000,00

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1953 , DE 08 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2075

Anulação:

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

88	12.361.0006.2013.0000 3.1.90.11.00 05 220 003	Manutenção do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Cota Parte Salário Educação - QSE	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
90	12.361.0006.2013.0000 3.1.90.13.00 05 220 003	Manutenção do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Cota Parte Salário Educação - QSE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ITAJU
CPF:/CNPJ 44496313000158
Assinado em: 08/08/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Itaju
R. JOAO BATISTA MODOLO,248
44496313/0001-58 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1954 , DE 08 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2076

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$32.815,89 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

275	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	22.815,89
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 026	Apoio Financ aos Municip-Bloco Prot. Bas	
276	08.244.0011.2025.0000	Manutenção da Proteção Social Básica	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 026	Apoio Financ aos Municip-Bloco Prot. Bas	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **32.815,89**

Fontes de Recurso	
05 00	32.815,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FACIN
CONTADOR
191.446.178-95

RODRIGO BARBAN MARQUEZ
TESOUREIRO
297.552.408-02

JOSE LUIS FURCIN
PREFEITO MUNICIPAL

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ITAJU
CPF:/CNPJ 44496313000158
Assinado em: 08/08/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREFEITURA DE ITAJU

CNPJ: 44.496.313/0001-58

AV JOÃO ZAMBONI ASPARETO, 297 - CENTRO

ITAJU, SP- 17260-000

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE ITAJU
CPF:/CNPJ 44496313000158
Assinado em: 08/08/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>